

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI-018285/2025.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao Projeto "Macaé com Cultura, Arte e Luz", que será realizado no Sana, Macaé – RJ no dia 27 de novembro de 2025 às 14:00 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros – PJ – Código Reduzido nº 4871.
V – Empenho Ordinarário nº: 002916/2025.
VI – Valor da Contratação: R\$ 5.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 5.000,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 17/11/2025.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e A. P. BASTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS.

Macaé, 17 de novembro de 2025.

**WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

I – Espécie: Termo de Parceria n.º 006/2025 - Processo Administrativo n.º 31033/2025.
II – Objeto: Concessão de descontos em serviços prestados, beneficiando os servidores da Prefeitura Municipal de Macaé e seus respectivos dependentes.
Desconto de 20% sobre o valor dos cursos profissionalizantes nas áreas de Informática, Administração, Saúde, Idiomas e Tecnologia.
III - Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025, com fulcro no Decreto Municipal nº 146/2022.
IV - Crédito: Não se aplica.
V – Prazo de vigência: 05 (cinco) anos contado da data da sua assinatura.
VI – Partes: Município de Macaé e C A MESQUITA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - MICROLINS.

Macaé, 11 de novembro de 2025.

**Aristófanis Quirino dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI 017189/2025.
II – Objeto: Contratação de artista, para atender ao "Jogo Beneficente", que será realizado no Estádio Cláudio Moacyr de Azevedo no dia 22 de novembro de 2025 às 16:00 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – PJ – Código Reduzido nº 4871.
V – Empenho Ordinarário nº: 002890/2025.
VI – Valor da Contratação: R\$ 1.500,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 1.500,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 17/11/2025.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MARCOS JESUS VIANA.

Macaé, 17 de novembro de 2025.

**WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar nº 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo SEI-001656-2025, HOMOLOGA o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 025/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de 3 tabuleiros de pontes no Sana (São Bento, Jaccoud e Boa Sorte 2), localizada em Macaé/RJ, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Empresa vencedora: SILGUI COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.654.440/0001-96 valor total R\$ 1.663.930,25 (Um milhão seiscentos e sessenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

**Macaé-RJ, 17 de novembro de 2025.
Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO SEMED Nº 023/2025

CONSIDERANDO a competência dos ordenadores de despesas de principais estabelecida no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 187/2011;

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de competência dos ordenadores de despesas principais aos ordenadores de despesas secundárias, prevista no art.3º §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal 187/2011;
CONSIDERANDO o dever de prestar contas e a sujeição dos ordenadores de despesas à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 70, parágrafo único, e, 71, inciso II, da Carta da República e a Lei Complementar Estadual nº 63/1990;
CONSIDERANDO a finalidade quanto à delegação de atribuição prevista no caput do artigo 244 da Lei Complementar nº 346/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as atribuições e competências, referentes ao Processo SEI nº 015385/2025, cujo objeto se trata de contratação de empresa da empresa RBZ ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.698.430/0001-00, para apresentação artística do personagem patenteado Robozão, durante a Feira Multicultural Afro Macaé – Saberes e Sabores, integrante da programação da Semana da Consciência Negra de Macaé 2025, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2025, em atendimento às necessidades da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao titular da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, devidamente nomeado pela Portaria nº 1070/2025, em especial quanto à ordenação de despesas e demais atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
Art. 2º O Secretário Municipal de Educação, poderá, a qualquer momento, avocar para si, as atribuições e/ou competências aqui delegadas, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 17 de novembro de 2025.

**MATIAS MENDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA SEMMURB Nº 033/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE MACAÉ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e
CONSIDERANDO as disposições das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN relativas à instalação, operação e publicidade dos instrumentos de fiscalização eletrônica;

CONSIDERANDO os requisitos técnicos e metrológicos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO para certificação e verificação dos medidores de velocidade;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade, transparência e segurança jurídica à população e aos usuários das vias municipais, por ocasião da implantação e início de operação dos medidores de velocidade fixos,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos medidores de velocidade fixos instalados no Município de Macaé/RJ, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os equipamentos mencionados nesta Portaria encontram-se regularmente aferidos e certificados pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ/INMETRO, assegurando a precisão das medições e a observância dos padrões legais aplicáveis.

Parágrafo único. A verificação da conformidade metrológica poderá ser consultada no portal de serviços do INMETRO/RBMLQ, por meio do endereço eletrônico: <https://servicos.rbmlq.gov.br/Default.aspx>

Art. 3º Os equipamentos listados no Anexo Único entrarão em operação a partir do dia 01/12/2025, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e em conformidade com a publicação oficial correspondente.

Art. 4º A relação contendo todos os medidores de velocidade, seus respectivos tipos, números de série, identificações e locais de instalação estará disponível para consulta pública no site oficial da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana: <https://macae.rj.gov.br/mobilidadeurbana>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAYME MUNIZ FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**